



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PORTARIA UFERSA/CCA. Nº 015/2019, de 21 de outubro de 2019

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0151/2017, de 02 de março de 2017,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67, parágrafo 3º, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO documento eletrônico enviado para o Centro de Ciências Agrárias pela presidenta da Comissão em 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria UFERSA/CCA nº 014/2019, de 26 de setembro de 2019, para apresentar o resultado da eleição do representante técnico-administrativo do Centro de Ciências Agrárias.

Art.2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José Torres Filho
Diretor do CCA